

DECRETO Nº 34.643, DE 03/09/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

| Nome | Matr. | Cargo | A partir | Exercício | Processo |
|-------------------------------|--------------|---------------------------------------|-----------------|------------------|-----------------|
| Rosa Aparecida Nunes Fraga | 29852 | Farmacêutica | 03/09/18 | SEMSA | 13429/18 |
| Bruna Karla Miranda Rodrigues | 31099 | Auxiliar de Professor Educação Básica | 31/08/18 | SEMED | 13420/18 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Setembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal